



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional até a data de 31/12/2011, da Servidora Pública Municipal a Sr.^a **SOLANGE NUNES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.037.590-7-PR, Agente Administrativo II, Nível I-04, para desempenhar sua função junto ao **IAP (Instituto Ambiental do Paraná)** Serviços especializados de Indústrias, Postos de Combustíveis, Loteamentos, Hospitais, Restaurantes, Extração e Mineração, Aterros Sanitários, Saneamento e Capacitação de Água, com o ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PR, 17 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal